

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 87/1981 de 13 de Outubro

O combate à poluição sonora, que o Governo pretende realizar, não se resume à elaboração e aplicação de legislação repressiva. mas envolve toda uma campanha de opinião pública que sensibilize a população para os efeitos nefastos do ruído sobre os cidadãos. individualmente considerados e sobre a qualidade da vida da nossa colectividade, que avança para um desenvolvimento humano, no qual se insere a promoção do turismo de repouso.

Porque é conveniente que essa campanha seja preparada com a maior antecedência, determino o seguinte:

É agregado ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 104/81, o Director Regional da Comunicação Social, António Lourenço de Melo.

Presidência do Governo, 1 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.